

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO e de intimação dos devedores fiduciários: MARCO ANTONIO CLARO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.776.658-39 e sua mulher **PRISCILA GRAZIELE DOS SANTOS MAGALHÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.237.428-24. **BEM VIVER REGINÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.586.504/0001-40, faz saber que, na qualidade de Credora Fiduciária, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante **1º Público Leilão que será encerrado no dia 01/04/2019 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente **R\$ 51.758,78 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. **O 2º Público Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 04/04/2019 às 15:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado correspondente a **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. **Ficando ressaltado que eventuais despesas com tributos e contribuições de qualquer natureza relativa ao imóvel também serão de responsabilidade do arrematante. DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal **www.megaleiloes.com.br**, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão, no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor fiduciário, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **OBJETO DO LEILÃO: LOTE ÚNICO - MATRICULA Nº. 18.027 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PIRAJUÍ/SP** – **Identificação do Imóvel:** Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 13 da quadra H, localizado à Rua 03, do Residencial Antonio Bentoca, na cidade e município de Reginópolis, desta comarca de Pirajuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 9,00m de frente para a Rua 03, 22,71m de lado esquerdo confrontando com o Lote 12 da Quadra H, 9,00m de fundo confrontando com a propriedade do Dr. João Leite Sampaio Ferraz Junior e Marilene Berraveira de Sampaio Ferraz, 23,00m de lado direito confrontando com o Lote 14 da Quadra H, encerrando uma área total de 204,14m<sup>2</sup>. **Cadastro Municipal nº:** 08.0142.0117.001. Os interessados se declaram, desde logo, cientes e concordam com as especificações, inclusive a legislação que rege o Loteamento, suas restrições legais, urbanísticas etc., bem como acatar em todos os seus termos o Memorial Descritivo do Loteamento, onde são descritas as obras complementares do Loteamento. Imóvel Desocupado. O imóvel será vendido em caráter **“AD CORPUS”** e no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600 e no site: www.megaleiloes.com.br. e, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.**